

Câmara municipal de araraquara CÓPIA

LEI Nº 1.133 De 8 de setembro de 1962

Denomina via pública da séde do Mun<u>i</u> cípio.-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA CÁSSIO DE CARVALHO, a via pública da séde do Município, atualmente - conhecida por Rua N, localizada na Vila Ferroviária, com - inicio na Praça Deputado Francisco Scalamandré Sobrinho, em demanda a Vila Godoy.-

Artigo 2º - Esta lei entrára em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Inton gregorio Cecconi Prox. Lei 213/61 Proc. 268/61